Docusign Envelope ID: A52EE3B7-CA4D-47A8-8293-D4F310EDAE4D

ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.3.0002082-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de Outubro de 2024

Data, Hora e Local: no dia 10 de outubro de 2024, às 10h00, na sede da **Ímpar Serviços Hospitalares S.A.**, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, conjunto 81, Bela Vista, CEP 01.310-200 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista **Diagnósticos da América S.A. ("Dasa")**, representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Linaldo Vilar Junior - Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi - Secretária. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) aumento do capital social da Companhia, e, consequentemente, alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a abertura de 2 (duas) novas subsidiárias da Companhia, em conformidade com a alínea "xiii" da Cláusula 17 do Estatuto Social; (iv) o encerramento de 2 (duas) filiais da Companhia; (v) a alteração do objeto social de 1 (uma) filial da Companhia; (vi) abertura de 2 (duas) filiais da Companhia; (vii) alteração do Estatuto Social da Companhia em conformidade com os itens "i", "ii", "iii", "iv","v" e "vi"; e (viii) autorizar a Diretoria adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Deliberações:** a única acionista **DASA**, após apreciação das matérias constantes da ordem do dia, sem ressalvas, decidiu aprovar: (i) A alteração do endereço da sede da Companhia localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, conjunto 81, Bela Vista, CEP 01.310-200, **para o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, Pinheiros, 5º Andar, parte. Edifício Wtorre Nações Unidas, CEP 05.4259-05**. (i.a) Em face da deliberação acima, a acionista, neste ato, decide, sem ressalvas, alterar o Parágrafo Único da Cláusula 2ª, que passa a viger, a partir desta data, com as novas redações conforme consta na versão consolidada do Estatuto Social (Anexo III). (ii) O aumento do capital social da Companhia, de R$ 7.249.875.297,31 (sete bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), **para R$ 7.991.700.447,79 (sete bilhões, novecentos e noventa e um milhões, setecentos mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, conforme expostos abaixo: (ii.a) Aumento no valor de R$ 91.215.150,48 (noventa e um milhões, duzentos e quinze mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) mediante a subscrição de 99.131.694 (noventa e nove milhões, cento e trinta e um mil e seiscentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de subscrição de R$ 0,92 (noventa e dois centavos) por ação, fixado conforme o §1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista **DASA**, mediante capitalização de créditos detidos pela subscritora contra a Companhia, a título de juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda, distribuídos, porém não pagos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme registros contábeis da Companhia, cuja subscrição e integralização se encontram refletidos no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo I). (ii.b) Aumento no valor de R$ 650.610.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões, seiscentos e dez mil reais), mediante a subscrição de 707.076.305 (setecentos e sete milhões, setenta e seis mil, trezentas e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de subscrição de R$ 0,92 (noventa e dois centavos) por ação, fixado conforme o §1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. O aumento de capital foi totalmente subscrito e integralizado pela única acionista **DASA.**, mediante a conversão de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) em capital social, devidamente detalhados na planilha abaixo até a presente data, cuja subscrição e integralização se encontram refletidas no boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo II):

Data	Tipo	Valor
06/10/2023	AFAC	90.000.000,00
23/10/2023	AFAC	130.000.000,00
21/11/2023	AFAC	110.000.000,00
26/12/2023	AFAC	3.610.000,00
01/02/2024	AFAC	12.000.000,00
02/02/2024	AFAC	53.000.000,00
20/02/2024	AFAC	50.000.000,00
22/04/2024	AFAC	12.000.000,00
26/04/2024	AFAC	15.000.000,00
02/05/2024	AFAC	35.000.000,00
07/06/2024	AFAC	70.000.000,00
12/06/2024	AFAC	70.000.000,00
	TOTAL AFAC (+)	R$ 650.610.000,00
	AUMENTO DIVIDENDO (+)	R$ 91.215.150,48
	CAPITAL SOCIAL ANTERIOR (+)	R$ 7.249.875.297,31
	TOTAL CAPITAL SOCIAL (=)	R$ 7.991.700.447,79
	AÇÕES (=)	7.879.090.451
	NOVAS AÇÕES (+)	806.207.999
	TOTAL AÇÕES (=)	8.685.298.450

(ii.c) Em face da deliberação acima, a acionista, neste ato, decide, sem ressalvas, alterar o Artigo 5º, que passa a viger, a partir desta data, com as novas redações conforme consta na versão consolidada do Estatuto Social (Anexo III). (iii) Aprovar a abertura de 2 (duas) novas subsidiárias da Companhia, em conformidade com a alínea "xiii" da Cláusula 17 do Estatuto Social, tendo como denominação social: (a) **Innova Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda**. e **(b) Marimed Real Estate Empreendimentos Imobiliários S/A**; e objeto social: (i) a administração de bens em nome próprio; (ii) a realização de investimentos no setor imobiliário, em quaisquer das suas modalidades, em nome próprio; (iii) a outorga de garantias às obrigações contraídas por sua sócia controladora, por sociedades controladas e/ou ligadas à Sociedade, especialmente sob a forma de fianças e avais, em quaisquer modalidades, tanto em obrigações de natureza imobiliária como em obrigações de natureza financeira; e (iv) a participação no capital de quaisquer outras sociedades, empresárias ou não empresárias, ou fundos de investimento, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior, especialmente naquelas voltadas ao setor imobiliário. (iii.a) Em face da deliberação acima, a acionista, neste ato, decide, sem ressalvas, alterar o Parágrafo Único da Cláusula 2ª, que passa a viger, a partir desta data, com as novas redações conforme consta na versão consolidada do Estatuto Social (Anexo III). (iv) Encerrar as filiais localizadas nos seguintes endereços: (a) na Avenida Paes de Barros, nº 663, Bairro Mooca, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 03.115-020, inscrita no CNPJ sob o nº 60.884.855/0045-75, NIRE 35.9.0623093-3; (b) na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 467, Bairro Vila Leopoldina, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.884.855/0047-37, NIRE 35.9.0623095-0. (iv.a) Em face da deliberação acima, a acionista, neste ato, decide, sem ressalvas, alterar o Parágrafo Único da Cláusula 2ª, que passa a viger, a partir desta data, com as novas redações conforme consta na versão consolidada do Estatuto Social (Anexo III). (v) A alteração do objeto social da Filial Companhia, inscrita no CNPJ sob o nº 60.884.855/0032-50, NIRE 35.9.0602993-6, localizada na Avenida Cauaxi, 118, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.454-020, onde serão desenvolvidas como atividade principal: atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; e atividades secundárias: (a) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; (b) serviços de quimioterapia; (c) serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; (d) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; (e) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. (v.a) Em face da deliberação acima, a acionista, neste ato, decide, sem ressalvas, alterar o Parágrafo Único da Cláusula 2ª, que passa a viger, a partir desta data, com as novas redações conforme consta na versão consolidada do Estatuto Social (Anexo III). (vi) Abertura de 2 (duas) novas filiais da Companhia: 1) Filial inscrita no CNPJ sob o nº (em obtenção), NIRE (em obtenção), localizada **na Rua da Glória, 676, 7º andar, parte, Liberdade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.510-000, tendo como atividade principal, serviços combinados de escritório e apoio administrativo**; e, 2) Filial inscrita no CNPJ sob o nº (em obtenção), NIRE (em obtenção), localizada na Alameda Jaú, 1200, Jardim Paulista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.420-004, onde serão desenvolvidas como: (a) atividade principal: serviços de quimioterapia; e (b) como atividades secundárias: atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de teleatendimento; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; laboratórios de anatomia patológica e citológica, laboratórios clínicos; serviços de tomografia; serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; serviços de radioterapia; serviços de hemoterapia; serviços de bancos de células e tecidos humanos; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; atividades de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; e, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas. (vi.a) Em face da deliberação acima, a acionista, neste ato, decide, sem ressalvas, alterar o Parágrafo Único da Cláusula 2ª, que passa a viger, a partir desta data, com as novas redações conforme consta na versão consolidada do Estatuto Social (Anexo III). (vii) A consolida**ção** do Estatuto Social da Companhia, para alterar, suas cláusulas conformidade com os itens "i", "ii", "iii", "iv", "v" e "vi", o qual passará a vigorar na forma do Anexo III à presente ata. (viii) Os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **Encerramento e Lavratura:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Mesa: Linaldo Vilar Junior** - Presidente; **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. **Sócia: Diagnósticos da América S.A.** - Linaldo Vilar Junior; **Diagnósticos da América S.A.** - Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi. JUCESP nº 421.290/24-9 em 11/11/20224. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Consolidação do Estatuto Social - Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto e Duração - Cláusula 1ª. A **Ímpar Serviços Hospitalares S.A.** ("Companhia") é uma Sociedade por Ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). **Cláusula 2ª.** A Companhia tem sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, Pinheiros, 5º Andar, parte. Edifício Wtorre Nações Unidas, CEP 05.4259-05, podendo por deliberação da Assembleia Geral, criar ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências ou depósitos ou qualquer outro tipo de estabelecimento no País ou exterior. **Parágrafo Único.** A Companhia possui as seguintes filiais: 1. **Filial (Hospital 9 de Julho S.A.),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0003-16, NIRE 35.9.0341356-5, localizado na Rua Peixoto Gomide, nº 625, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01409-902; exercendo as atividades de pronto socorro e internações hospitalares; e pesquisas clínicas relacionadas a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. 2. **Filial (Hospital 9 de Julho S.A.)** inscrita no CNPJ 60.884.855/0005-88, NIRE 35.9.0403557-2, localizada na Rua Peixoto Gomide, nº 263, Edifício, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01409-902, exercendo as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de quimioterapia, e serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. 3. **Filial (Hospital de Clínicas Padre Miguel)**, inscrita no CNPJ 60.884.855/0006-69, NIRE 33.9.0126380-7, localizada na Rua Francisco Real, nºs 722 e 732, Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21810-042, exercendo as atividades de estrutura de apoio e assistência a paciente no lar. 4. **Filial (Hospital HCN),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0010-45, NIRE 33.9.0126376-9, localizada na Travessa Manoel de Abreu, nº 9, Parte, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-097, exercendo as atividades de prestações de serviços médicos de emergência sem internação. 5. **Filial (Administrativa/RJ)**, inscrita no CNPJ 60.884.855/0011-26, NIRE 33.9.0126375-1, na Rua Pompeu Loureiro, nº 56, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22061-000, exercendo as atividades simples escritório administrativo, consultoria e assessoria administrativa a hospitais, clínicas, casas de saúde, centro de diagnósticos, e/ou estabelecimento do gênero. 6. **Filial (CHN - Complexo Hospitalar De Niterói)**, inscrita no CNPJ 60.884.855/0012-07, NIRE 33.9.0000011-0, localizado na Rua La Sale, nº 12, com interligação com a Rua Dr. Celestino nº 113, com entrada suplementar pela Rua Marques de Olinda, nº 29, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-096, exercendo as atividades de prestações de serviços inerentes a um hospital de clínicas. 7. **Filial (Hospital São Lucas),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0013-98, NIRE 33.9.0126373-4, localizada na Travessa Frederico Pamplona, nº 17/21, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22061-080, exercendo atividades de assistência médica com urgência sem internação. 8. Filial, inscrita no CNPJ 60.884.855/0014-79, NIRE 33.9.0000032-2, localizada na Travessa Frederico Pamplona, nº 11 e 15, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22061-080, exercendo atividade de clínica e assistência médica sem internação. 9. **Filial (Hospital de São Lucas Copacabana)**, inscrita no CNPJ 60.884.855/0016-30, NIRE 33.9.0126370-0, localizado na Travessa Frederico Pamplona, nºs 22, 29 e 32 - Entrada suplementar pela Rua Constante Ramos, nº 173, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22061-080, exercendo as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividades de profissionais da área de saúde e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. 10. **Filial (Hospital de São Lucas),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0017-11, NIRE 33.9.0126372-6, localizado na Travessa Frederico Pamplona, nº 12, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22061-080, exercendo atividades de assistência médica sem internação. 11. **Filial (Maternidade Brasília),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0019-83, NIRE 53.9.0032932-1, localizada no Setor SHC/Sul QMSW - 04, Lote 01, S/nº, Bairro: Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70673-633, exercendo as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. 12. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0021-06, NIRE 53.9.0032933-9, localizada na Quadra SHIS QI 15, Área Especial Torre 2, Bloco O, s/nº, térreo T-01 a T-22, 1º andar, salas 103, 105, 106 e 107, subsolo S-01 a S-22, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.635-600, exercendo atividades médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares; procedimentos cirúrgicos; e serviços de quimioterapia. 13. **Filial (Hospital Brasília)**, inscrita no CNPJ 60.884.855/0022-89, NIRE 53.9.0032931-2, localizado no Setor SHI/SUL - QI 15 - Conjunto G, S/nº, Bairro: Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília - DF, CEP 71.680-603, exercendo atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. 14. **Filial (Hospital Águas Claras)**, inscrita no CNPJ 60.884.855/0024-40, NIRE 53.9.0034601-2, localizado na Rua Araribá, Lote 3 e Lote 5, Sul Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71927-360, exercendo atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. 15. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0025-21, NIRE 53.9.0036929-2, localizada no SHC/SW QMSW 06, Lotes 11 e 12, salas 101 a 115, 201 a 215 e 301 a 315, Brasília - DF, CEP 70.680-643, exercendo atividades de consultórios e serviços administrativos. 16. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0026-02, NIRE 35.9.0560512-7, localizada na Rua Peixoto Gomide, nº 285, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01.409-001, exercendo atividades de consultório médico sem atendimento de urgências, consultório médico sem atendimento a urgências, fisioterapia, bem como atividades acadêmicas, de pesquisa, incluindo a realização de cursos e palestras. 17. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0027-93, NIRE 53.9.9980469-7, localizada no Trecho 17, Rua 10, Lote 45, Guará, Brasília - DF, CEP 71.200-228, exercendo atividades de central de distribuição, entrega e empacotamento de materiais de consumo, lavanderia, processamento de dados e estocagem de materiais em geral não inflamáveis. 18. **Filial (Centro de Especialidades do Hospital São Lucas Copacabana),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0029-55, NIRE 33.9.0150745-5, localizado na Rua Marques de São Vicente, nº 52, 5º pavimento, Shopping da Gávea, Gávea, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.451-901, exercendo atividades de consultas médicas em diversas especialidades, serviços ambulatoriais sem internação, endoscopia digestiva e colonoscopia, centro de infusão de drogas quimioterápicas e não quimioterápicos, fisioterapia e nutrição. 19. **Filial (Administrativa/SP),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0030-99, NIRE 35.9.0591177-5, localizada na Avenida São Gabriel, nº 359, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01.435-001, exercendo atividade de simples escritório de assessoria administrativa. 20. **Filial (Centro De Medicina Especializada Santa Paula),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0031-70, NIRE 35.9.0591178-3, localizada na Rua Alvorada, nº 48, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04550-000, exercendo atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo,; atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; médica ambulatorial restrita a consultas; odontológica; serviços de vacinação e imunização humana; de reprodução humana assistida; de atenção ambulatorial; de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; e serviços de quimioterapia. 21. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0032-50, NIRE 35.9.0602993-6, localizada na Avenida Cauaxi, nº 118, Alphaville, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 06.454-020, tendo como: (i) atividade principal: atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; e (ii) atividades secundárias: (a) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; (b) serviços de quimioterapia; (c) serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; (d) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; (e) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. 22. **Filial (Hospital Santa Paula),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0033-31, NIRE 35.9.0605067-6, localizada na Avenida Santo Amaro, nº 2468, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04556-901, exercendo atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel; serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividade odontológica; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de reprodução humana assistida; atividade de atenção ambulatorial; e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciência físicas e naturais. 23. **Filial (Administrativa/SP),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0034-12, NIRE 35.9.0605068-4, localizada na Rua Cabo Verde, nº 133, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04.550-080, exercendo atividades de apoio administrativo. 24. **Filial (Administrativa/SP),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0035-01, NIRE 35.9.0605069-2, localizada na Rua Cabo Verde, nº 37, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04.550-080, exercendo atividades de apoio administrativo. 25. **Filial (Instituto de Oncologia Santa Paula - IOSP),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0036-84, NIRE 35.9.0605070-6, localizada na Avenida Santo Amaro, nº 2382, Brooklin Paulista São Paulo - SP, CEP 04.556-100, exercendo atividade de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, uti móvel, serviços de remoção de pacientes, atividade médica ambulatorial com recursos de procedimentos cirúrgicos e realização de exames complementares, atividade médica restrita a consultas, atividade odontológica, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de reprodução humana assistida, atividades de atenção ambulatorial. 26. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0037-65, NIRE 35.9.0605071-4, localizada na Rua Cabo Verde, nº 67, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04.550-080, exercendo atividade de fornecimento e gestão de recursos humanos e treinamento em desenvolvimento profissional. 27. **Filial (Administrativa/SP),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0039-27, NIRE 35.9.0605073-1, localizada na Rua Peixoto Gomide, nº 527, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01.409-001, exercendo atividade de apoio administrativo. 28. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0040-60, NIRE 53.9.2001487-2, localizada no Trecho 17, Rua 10, parte A, Lote 45, Guará, Brasília/DF, CEP 71.200-228, exercendo atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. 29. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0041-41, NIRE 53.9.2001488-1, localizada na Rua Araribá, lotes 03 e 05, Salas 101 a 112 e 601 a 612, Bairro Sul, Águas Claras - DF, CEP 71.927-360, exercendo atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. 30. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0042-22, NIRE 33.9.0158016-1, localizada na Rua Doutor Celestino, nº 122, Loja 101, Centro, Niterói - RJ, CEP 24.020-091, exercendo atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; laboratórios clínicos; e serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. 31. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0045-75, NIRE 35906230933, localizada na Avenida Paes de Barros, 663, Mooca, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.115-020, tendo como atividade principal: serviço de quimioterapia, e como atividades secundárias: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de hemoterapia, e atividades de enfermagem. 32. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0047-37, NIRE 35906230950, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 467, Vila Leopoldina, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.310-000, exercendo as atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de quimioterapia, serviços de hemoterapia e atividades de enfermagem. 33. **Filial (Centro de Insumos das filiais da região),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0049-07, NIRE 35.9.0623094-1, localizada na Avenida Tambaqui, nº113, Complemento Box: 9, Sítio Tamboré, Jubran, Barueri - SP, CEP 06.460-015, exercendo atividade de almoxarifado (centro de insumos das filiais da região). 34. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0050-32, NIRE 33901591707, localizada na Avenida das Américas, 2251, Barra da Tijuca, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.631/001, exercendo atividades de psicologia e psicanálise, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente e laboratórios clínicos. 35. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0051-13, NIRE 35906257301, localizada na Rua Maranhão, 983, Higienópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.240-001, exercendo atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, laboratórios de anatomia patológica e citológica e laboratórios clínicos. 36. **Filial (Administrativa/SP),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0053-85, NIRE 35.9.0629239-4, localizada na Rua Cabo Verde, nº45, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04550-080, exercendo atividade de escritório administrativo. 37. Filial inscrita no CNPJ 60.884.855/0054-66, NIRE 33901609509, localizada na Rua Nicanor Nunes, S/N, QD 208, LT 1-A, Piratininga, no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.350-460, exercendo as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, serviços de tomografia e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. 38. **Filial (Laboratório),** inscrita no CNPJ 60.884.855/0055-47, NIRE 42902152429, localizada na Rodovia Ivo Silveira, SC 108 5670, BOX 03, Bairro Bateas, Cidade de Urbano Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88355-201, exercendo atividade de laboratórios clínicos. 39. **Filial (Administrativa/SP),** inscrita no CNPJ sob o nº **(em obtenção),** NIRE **(em obtenção),** localizada na Rua da Glória, 676, 7º andar, Liberdade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.510-000, tendo como atividade principal, serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 40. Filial, inscrita no CNPJ sob o nº (em obtenção), NIRE (em obtenção), localizada na Alameda Jaú, 1200, Jardim Paulista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.420-004, tendo como: (a) atividade principal: serviços de quimioterapia; e (b) como atividades secundárias: atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de teleatendimento; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; laboratórios de anatomia patológica e citológica, laboratórios clínicos; serviços de tomografia; serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; serviços de radioterapia; serviços de hemoterapia; serviços de bancos de células e tecidos humanos; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; atividades de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; e, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas. **Cláusula 3ª.** A Companhia tem por objeto social a (a) prestação de assistência hospitalar; atendimento médico e ambulatorial nas suas instalações; servir de campo de aperfeiçoamento de médicos, enfermeiros e outros profissionais relacionados a essas atividades; proporcionar meios para a pesquisa e investigação científica; (b) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e também restrita a consultas; atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; serviços de quimioterapia e radioterapia; atividades de complementação diagnostica e terapêutica não especificadas anteriormente; (c) atividades de enfermagem; de profissionais da nutrição; psicologia e psicanálise; fisioterapia; terapia ocupacional; fonoaudiologia; terapia alternativa; acupuntura; terapia de nutrição enteral e parenteral; profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; (d) serviços de diagnostico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; por métodos óticos; por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; laboratórios clínicos; laboratórios de anatomia patologia e citologia; (e) atividades de atendimento hospitalar, pronto socorro e unidade hospitalares práticas integrativas e complementares em saúde humana; reprodução humana assistida; odontológica; serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; serviços de vacinação e imunização humana; (f) a participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, voltadas à área da saúde, na qualidade de sócia; e (g) atividade de pesquisas clínicas, relacionadas à pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. **Cláusula 4ª.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações - Cláusula 5ª.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, é de R$ 7.991.700.447,79 (sete bilhões, novecentos e noventa e um milhões, setecentos mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), divididos em 8.685.298.450 (oito bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil e quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Cláusula 6ª.** O capital social está representado por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Cláusula 7ª.** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. **Cláusula 8ª.** É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias. **Capítulo III. Administração da Companhia - Cláusula 9ª.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão pessoas naturais e residentes no País ou no exterior. **Cláusula 10ª.** Os Diretores serão eleitos por Assembleia Geral, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. **Cláusula 11.** A Assembleia Geral fixará o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, assim como a sua distribuição. **Assembleia Geral - Cláusula 12.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral as atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º**. A Assembleia Geral será realizada preferencialmente (i) na sede da Companhia; (ii) em ambiente virtual, utilizando-se sistema ou plataforma digital para esta finalidade, que atenda aos requisitos das normas aplicáveis do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"); e (iii) de forma híbrida, com a possibilidade de participação presencial e participação à distância, de forma digital. A forma de realização Assembleia Geral constará de sua respectiva convocação. **Parágrafo 2º.** Independentemente das formalidades de convocação previstas na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral em que comparecerem todos os acionistas. **Cláusula 13.** A Assembleia Geral, convocada de acordo com a lei, será presidida por um Diretor Presidente, que indicará um secretário. **Cláusula 14.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 126, da Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula 15.** Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, ressalvado o disposto em lei. **Cláusula 16.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. **Cláusula 17.** Além das matérias previstas em lei, competirá à Assembleia Geral resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações, a saber: (i) examinar e aprovar o orçamento anual, o plano de investimento anual e o plano estratégico da Companhia; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria, fixar sua remuneração global, e definir suas atribuições, além das estipuladas neste Estatuto; (iii) avaliar o desempenho funcional dos membros de Diretoria; (iv) definir as funções específicas dos Diretores de Unidade; (v) definir o conceito de Unidade de Atendimento, especificando sua jurisdição; (vi) fixar sua própria organização e regimento interno; (vii) fiscalizar a gestão